

Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, nº10955, Bairro Canivete, Linhares – ES
CEP: 29.909-010 – CNPJ 19.917.678/0003-23 – Tel. (27) 3373-8532

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa: CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI com sede na: **AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, nº 10955, BAIRRO CANIVETE, EM LINHARES – ES CEP 29.909-010**, CNPJ. Nº19.917.678/0003-23, representada pelo (a) Sr.(a) **TARITA FERREIRA RAVAZIO**, CPF 019.976.725-45, RG 1289679789 SSP BA, GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, CREDENCIA o Sr. **ALEX LEMOS DE OLIVEIRA**, CARGO COORDENADOR DE PÓS VENDAS, Portador do R.G. nº 769.768 ES SGPC ES e C.P.F. nº904.100.337-15, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº **021/2021**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: ALEX LEMOS DE OLIVEIRA

R.G.: 769.768 ES SGPC ES

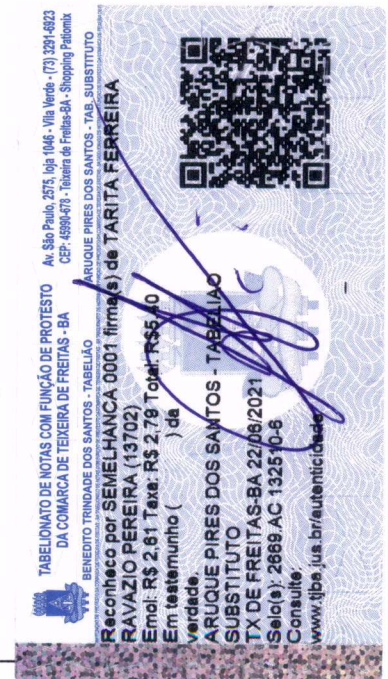
CARGO: COORDENADOR DE PÓS VENDAS

LINHARES – ES, 22 DE JUNHO DE 2021.

RECO

Tarita Ferreira Ravazio Pereira

TARITA FERREIRA RAVAZIO PEREIRA
CPF 019.976.725-45 e RG 1289679789 SSP BA
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ 19.917.678/0003-23



Alex

Tarita

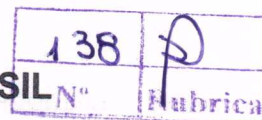
lma

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
TX DE FREITAS-BA 22/08/2021 R\$ R\$8,40 Emol: R\$2,61 Taxa: R\$2,79

ARUQUE PIRES DOS SANTOS - TABELIÃO
SUBSTITUTO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E
COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 2669.AC 138905-8
Consulta: www.tjba.jus.br/autenticidade



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Nº
ESTADO DE MINAS GERAIS
DO SERVIÇO NOTARIAL DE NANUQUE
TABELIÃO: Thatiane da Silva Ferreira Apolônio



LIVRO: 101

FLS: 169



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A EMPRESA CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este público instrumento de **Procuração** bastante virem que, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade e Comarca de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no Segundo Serviço Notarial, localizado na Rua São João Del Rey, nº 345, Centro, perante mim, Tabela, compareceu como outorgante a empresa **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.917.678/0003-23, com sede na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 10955, Bairro: Canivete, na cidade de Linhares - ES, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. **CLAUDIO TADEU MILBRATZ**, brasileiro, casado, capaz, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. MG-11.003.937, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 376.744.987-00, residente e domiciliado na Avenida Mucuri, nº. 1.587, Centro, nesta cidade de Nanuque - MG; reconhecido como o próprio por mim, Tabela e por ele me foi dito que por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1- **LAÍS MARTINELLI MILBRATZ**, brasileira, casada, capaz, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. MG-11.872.159, expedida pelo SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 012.907.256-75, residente e domiciliada na Rua Alameda Hélio Ferraz, nº 290, apto: 1901, Bairro: Praia de Santa Helena, na cidade de Vitória - ES; 2- **CARLOS CARVALHO DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado, capaz, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 1139250698, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 310.892.628-41, residente e domiciliado na Rua Alameda Hélio Ferraz, nº 290, apto: 1901, Bairro: Praia de Santa Helena, na cidade de Vitória - ES; 3- **TARITA FERREIRA RAVAZIO PEREIRA**, brasileira, casada, capaz, contabilista, portadora da cédula de identidade RG nº. 1289679789, expedida pelo SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 019.976.725-45, residente e domiciliada na Rua Peru, nº 22, Bairro: Santa Rosa de Lima, na cidade de Teixeira de Freitas - BA; com poderes especiais para representar a empresa outorgante perante quaisquer prefeituras municipais que se fizerem necessárias, bem como junto a outros órgãos públicos municipais, estaduais, federais, autarquias, empresas públicas e privadas, paraestatais, concessionárias de serviços, pessoas físicas e jurídicas, dentre outros que se façam necessários, para participar de licitações em todas as suas modalidades, Cartas Convites, Pregão; podendo para a consecução de tal fim, assinar contratos, estabelecer e aceitar cláusulas, condições, preços e formas de pagamento; outorgar, aceitar e assinar quaisquer instrumentos públicos ou particulares, contratos; concordar, discordar, distratar, assinar requerimentos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, o que a empresa outorgante dará tudo por bom, firme e valioso, tudo com finalidade de participar de licitações. Os dados e informações constantes neste instrumento são de inteira responsabilidade da empresa outorgante, respondendo por ele civil e criminalmente. E, de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas, ex-vi do decreto-lei nº 6.952 de 06-11-81. Dou fé. Eu, *[Signature]* (Thatiane da Silva Ferreira Apolônio), Tabela do Segundo Serviço Notarial, a digitei e assino em público e raso.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000443010269, atribuição: Tabelionato de Notas, localidade: Nanuque. Nº selo de consulta: DID29000, código de segurança : 3261773175150125. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 142,95. Valor do Recompe: R\$ 8,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 47,48. Valor Final ao Usuário: R\$ 203,36. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Procurador

CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI – EMPRESA OUTORGANTE

NANUQUE (MG), 26 DE JUNHO DE 2020.

EM TESTE *de* DA VERDADE.

THATIANE DA SILVA FERREIRA APOLÔNIO
TABELIÃ

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DA COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA Av. São Paulo, 2575, loja 1046 - Vila Verde - (73) 3291-6923 CEP: 45990-078 - Teixeira de Freitas-BA - Shopping Patiomix

BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS - TABELIÃO ARUQUE PIRES DOS SANTOS - TAB. SUBSTITUTO

Reconheço o sinal publico de **THATIANE DA SILVA FERREIRA APOLONIO**
Emol: R\$ 2,81 Taxa: R\$ 2,79 Total: R\$5,40
Em testemunho () da verdade.
ARUQUE PIRES DOS SANTOS - TABELIÃO SUBSTITUTO
TX DE FREITAS-BA 22/06/2021
Selo(s): 2669.AC 132509-2
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DA COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA Av. São Paulo, 2575, loja 1046 - Vila Verde - (73) 3291-6923 CEP: 45990-078 - Teixeira de Freitas-BA - Shopping Patiomix

BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS - TABELIÃO ARUQUE PIRES DOS SANTOS - TAB. SUBSTITUTO

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
TX DE FREITAS-BA 22/06/2021 R\$ R\$5,40 Emol: R\$2,81 Taxa: R\$2,79

JULIANA PIRES DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 2669.AC 138897-3
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

139	D
Nº	Hubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

1644204926

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1644204926

1644204926

1644204926

NOME: CLAUDIO TADEU MILBRATZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 11003937 SSP MG

CPF: 376.744.987-00 DATA NASCIMENTO: 28/10/1956

FILIAÇÃO: GUSTAVO MILBRATZ
 OLGA DALMACHIO MILBRATZ

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 02079031920 VALIDADE: 19/06/2023 1ª HABILITACAO: 22/11/1975

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 Milena Matos Rodrigues
 Escrevente
 NANUQUE MG

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: NANUQUE, MG DATA EMISSAO: 21/06/2018

Alessandro Amaro da Matta
 Diretor DETRAN/MG 83511816758
 MG535984375

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

DETRAN CONTRAN

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do 2º Ofício de Notas de Nanuque / MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Nanuque/MG, 19/03/2020.

SELO CONSULTA: DID27465
 CÓDIGO SEGURANÇA: 2923578225174139
 Quantidade de atos praticados: 1
 Ato(s) praticado(s) por: Milena Matos Rodrigues - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - T.F.J.: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,34 - ISS: R\$ 0,16
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAK234196

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 NANUQUE MG

Alex

[Assinatura]

[Assinatura]

140 \$
Nº Habricao

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2141532746

NOME
TARITA FERREIRA RAVAZIO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1289679789 SSP BA

CPF 019.976.725-45 DATA NASCIMENTO 27/08/1986

FILIAÇÃO
ANTONIO RAVAZIO
GECILVA GOMES FERREIRA
RAVAZIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. A.B

Nº REGISTRO 05455319689 VALIDADE 22/03/2026 1ª HABILITACAO 27/03/2012



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
141532746

ASSINATURA DO PORTADOR
Tarita Ferreira Ravazio Pereira

LOCAL TEIXEIRA DE FREITAS, BA DATA EMISSAO 25/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral
89159818191
BA510967218

BAHIA

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DA COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS - TABELIÃO
ARUQUE PIRES DOS SANTOS - TAB. SUBSTITUTO

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado
TX DE FREITAS-BA 22/06/2021 R\$ Emol: R\$2,61 Taxa: R\$2,79

ARUQUE PIRES DOS SANTOS - TABELIÃO SUBSTITUTO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 2889.AC 138905-8
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Av. São Paulo, 2575, loja 1046 - Vila Verde - (73) 3291-6923
CEP: 45900-878 - Teixeira de Freitas-BA - Shopping Patiomix

CP

Alves

P

[Handwritten signature]

141 §
HUBRICA

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**
CNPJ nº 19.917.678/0001-61

CLAUDIO TADEU MILBRATZ, nacionalidade brasileira, nascido em 28/10/1956, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 376.744.987-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 02079031920, órgão expedidor Departamento Estadual de Transito - ES, residente e domiciliado na Avenida Mucuri, 1587, Centro, Nanuque, MG, CEP 39.860-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600141297, com sede Av. Presidente Getúlio Vargas, 50, Monte Castelo, Teixeira de Freitas, BA, CEP 45.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.917.678/0001-61, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 50, São José, Teixeira de Freitas, BA, CEP 45.988-074.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- Comércio varejista de lubrificantes;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

CNAE FISCAL

4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda

4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Req: 81000000714889

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97987147 em 11/08/2020

Protocolo 203882857 de 11/08/2020

Nome da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI NIRE 29600141297

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 185905271190622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

142	§
Nº	Hubrica

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ nº 19.917.678/0001-61**

- 4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas

ALTERAÇÃO DE FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa possui uma filial na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, Nº 10955, Canivete, Linhares - ES, CEP 29.909-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santos, sob NIRE nº 32900531599, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.917.678/0003-23.

Passa a exercer as seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- Comércio varejista de lubrificantes;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

CNAE FISCAL

- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.**
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.**
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.**
- 4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.**

Req: 81000000714889

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97987147 em 11/08/2020

Protocolo 203882857 de 11/08/2020

Nome da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI NIRE 29600141297

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 185905271190622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

143	0
Nº	Rubrica

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ nº 19.917.678/0001-61**

3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente.

3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas.

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

CLAUDIO TADEU MILBRATZ, nacionalidade brasileira, nascido em 28/10/1956, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 376.744.987-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 02079031920, órgão expedidor Departamento Estadual de Transito - ES, residente e domiciliado na Avenida Mucuri, 1587, Centro, Nanuque, MG, CEP 39.860-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600141297, com sede Avenida Presidente Getúlio Vargas, 50, São José, Teixeira de Freitas, BA, CEP 45.988-074, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.917.678/0001-61, tem entre si, justo e contratado, proceder a consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 50, São José, Teixeira de Freitas, BA, CEP 45.988-074.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa possui uma filial na Rua Tupiniquins, Nº 1395, Pequi, Eunápolis - BA, CEP 45828-102, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29901216504, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.917.678/0002-42.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa possui uma filial na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, Nº 10955, Canivete, Linhares - ES, CEP 29.909-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santos, sob NIRE nº 32900531599, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.917.678/0003-23.

Req: 81000000714889

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97987147 em 11/08/2020

Protocolo 203882857 de 11/08/2020

Nome da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI NIRE 29600141297

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 185905271190622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

144	0
Nº	Rubrica

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ nº 19.917.678/0001-61**

Exercendo as seguintes atividades econômicas

OBJETO SOCIAL

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- Comércio varejista de lubrificantes;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

CNAE FISCAL

- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.**
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.**
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.**
- 4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.**
- 3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.**
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.**
- 3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente.**
- 3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.**
- 3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas.**
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.**

CLÁUSULA QUINTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

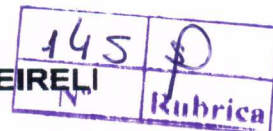
CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem por objeto:

Req: 81000000714889

Página 4



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**
CNPJ nº 19.917.678/0001-61



- Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- Comércio varejista de lubrificantes;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

CNAE FISCAL

- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa iniciou suas atividades em 28 de janeiro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA OITAVA. O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Req: 81000000714889

Página 5



146	50
Nº	Rubrica

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ nº 19.917.678/0001-61**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da empresa cabe isoladamente a CLAUDIO TADEU MILBRATZ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou sendo interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Teixeira de Freitas - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina este instrumento e será destinado a registro e arquivamento na JUCEB.

Req: 81000000714889

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97987147 em 11/08/2020

Protocolo 203882857 de 11/08/2020

Nome da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI NIRE 29600141297

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 185905271190622

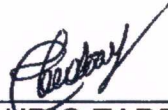
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI N°
CNPJ nº 19.917.678/0001-61

147	0
	Rubrica

TEIXEIRA DE FREITAS - BA, 20 de julho de 2020.



CLAUDIO TADEU MILBRATZ

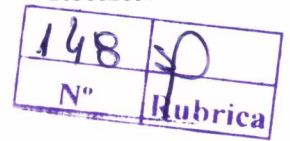
Req: 81000000714889

Página 7





203882857



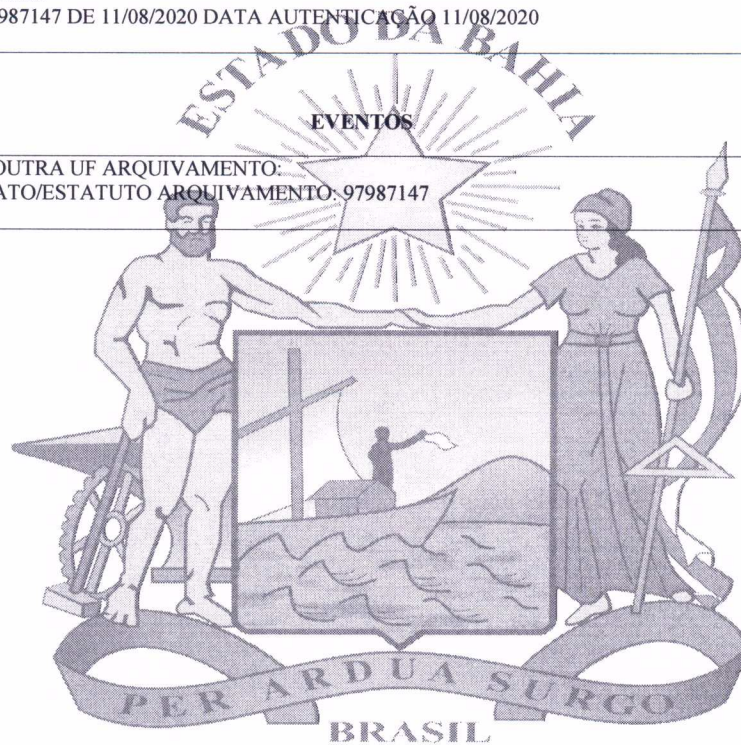
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
PROTOCOLO	203882857 - 11/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600141297
CNPJ 19.917.678/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97987147 DE 11/08/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 11/08/2020

027 - ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO:
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97987147



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 97987147 em 11/08/2020

Protocolo 203882857 de 11/08/2020

Nome da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI NIRE 29600141297

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 185905271190622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

CLAUDIO TADEU MILBRATZ nacionalidade brasileira, nascido em 28/10/1956, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 376.744.987-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 02079031920, órgão expedidor DETRAN - ES, residente e domiciliado na Avenida Mucuri, 1587, Centro, Nanuque, MG, CEP 39860000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600141297, com sede Av. Presidente Getúlio Vargas, 50, Monte Castelo Teixeira de Freitas, BA, CEP 45.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.917.678/0001-61, delibera e ajusta a presente alteração do capital social, abertura de filial em outra UF e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, Nº 10955, Canivete, Linhares - ES, CEP 29.909-010.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

CLAUDIO TADEU MILBRATZ nacionalidade brasileira, nascido em 28/10/1956, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 376.744.987-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 02079031920, órgão expedidor DETRAN - ES, residente e domiciliado na Avenida Mucuri, 1587, Centro, Nanuque, MG, CEP 39860000, BRASIL.

Req: 8180000000186

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97730731 em 26/01/2018
Protocolo 183145445 de 26/01/2018
Nome da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI NIRE 29600141297
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 188719831555922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 19/02/2018
Arquivamento 32900531599 de 19/02/2018 Protocolo 187931976 de 15/02/2018
Nome da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI NIRE 32900531599
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>
Chancela 216283937107522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2018
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

19/02/2018

150	0
Nº	Rubrica

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600141297, com sede Av. Presidente Getúlio Vargas, 50, Monte Castelo Teixeira de Freitas, BA, CEP 45.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.917.678/0001-61, delibera efetuar a consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem a sede: Av. Presidente Getúlio Vargas, 50, Monte Castelo em Teixeira de Freitas, BA, CEP 45.990-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa possui uma filial na Rua Tupiniquins, Nº 1395, Pequi, Eunápolis - BA, CEP 45828-102, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29901216504, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.917.678/0002-42.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa possui uma filial na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, Nº 10955, Canivete, Linhares - ES, CEP 29.909-010.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem por objeto(s):

Comércio atacadista de tratores e máquinas aparelhos e equipamentos para uso agrícola partes e peças, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio varejista de lubrificantes, serviços de usinagem, tornearia e solda, representação comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos.

CNAE FISCAL DA FILIAL

4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda.

3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

Req: 8180000000186

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97730731 em 26/01/2018
Protocolo 183145445 de 26/01/2018
Nome da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI NIRE 29600141297
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 188719831555922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 19/02/2018
Arquivamento 32900531599 de 19/02/2018 Protocolo 187931976 de 15/02/2018
Nome da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI NIRE 32900531599
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>
Chancela 216283937107522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2018
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

19/02/2018

151	§
Nº	Rubrica

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

- 3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas.
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa iniciou suas atividades em 28 de janeiro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA OITAVA. A empresa tem o capital de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a CLAUDIO TADEU MILBRATZ, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou sendo interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

Req: 8180000000186

Página 3

Certifico o Registro sob o nº 97730731 em 26/01/2018
Protocolo 183145445 de 26/01/2018
Nome da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI NIRE 29600141297
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 188719831555922
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

19/02/2018

Certifico o Registro em 19/02/2018
Arquivamento 32900531599 de 19/02/2018 Protocolo 187931976 de 15/02/2018
Nome da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI NIRE 32900531599
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadoccs.aspx>
Chancela 216283937107522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2018
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

152	<i>P</i>
Nº	Rubrica

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
 CNPJ nº 19.917.678/0001-61

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

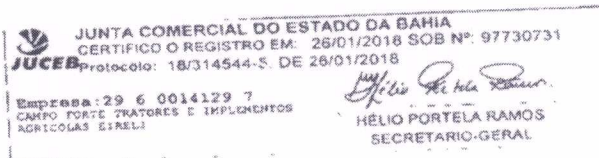
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Teixeira de Freitas- BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina este instrumento e será destinado a registro e arquivamento na JUCEB.

TEIXEIRA DE FREITAS - BA, 17 de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA

 CLAUDIO TADEU MILBRATZ
 CPF: 376.744.987-00



Rcq: 8180000000186

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97730731 em 26/01/2018
 Protocolo 183145445 de 26/01/2018
 Nome da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI NIRE 29600141297
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 188719831555922
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

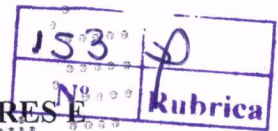


Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
 Certifico o Registro em 19/02/2018
 Arquivamento 32900531599 de 19/02/2018 Protocolo 187931976 de 15/02/2018
 Nome da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI NIRE 32900531599
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>
 Chancela 216283937107522
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2018
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

19/02/2018

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CAMPO FORTE TRATORES E
IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**

CNPJ nº 19.917.678/0001-61



CLAUDIO TADEU MILBRATZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/10/1956, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 376.744.987-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02079031920, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - ES, residente e domiciliado no (a) AVENIDA MUCURI, 1587, CENTRO, NANUQUE, MG, CEP 39.860-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600141297, com sede Av Presidente Getulio Vargas, 50 , Monte Castelo Teixeira de Freitas, BA, CEP 45.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.917.678/0001-61, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA TUPINIQUINS, 1395 , PEQUI, EUNAPOLIS, , CEP 45.828-102 BA.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE TRATORES E MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRICOLA PARTES E PECAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, REPRESENTACAO COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS.

CNAE FISCAL

4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda.

3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

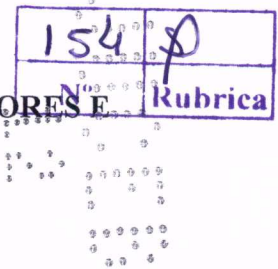
TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
DA COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA Av. São Paulo, 2575, loja 1046 - Vila Verde - (73) 3291-6923
CEP: 45990-078 - Teixeira de Freitas-BA - Shopping Patiomix

BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS, TABELIÃO ARUQUE PIRES DOS SANTOS - TAB. SUBSTITUTO

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
TX DE FREITAS-BA 30/04/2020 R\$ R\$5,20 Emol: R\$2,51 Taxa: R\$2,69

JULIANA PIRES DOS SANTOS - ESCRIVENTE
AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E
COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 2889.AB 986767-3
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI



CNPJ nº 19.917.678/0001-61

- 3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas.
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TEIXEIRA DE FREITAS.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUDIO TADEU MILBRATZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/10/1956, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 376.744.987-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02079031920, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - ES, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MUCURI, 1587, CENTRO, NANUQUE, MG, CEP 39.860-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600141297, com sede Av Presidente Getulio Vargas, 50 , Monte Castelo Teixeira de Freitas, BA, CEP 45.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.917.678/0001-61, resolve consolidar o seu contrato social, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade reger-se-á sob a denominação social CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, com sede Av Presidente Getulio Vargas, 50, Monte Castelo Teixeira de Freitas, BA, CEP 45.990-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa possuiu uma filial localizada na RUA TUPINIQUINS, 1395, PEQUI, EUNAPOLIS, CEP 45.828-102 BA, e tem como objetivo social:



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CAMPO FORTE TRATORES E
IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

CNPJ nº 19.917.678/0001-61



OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE TRATORES E MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRICOLA PARTES E PECAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, REPRESENTACAO COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS.

CNAE FISCAL

- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda.
- 3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- 3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas.
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto o Comércio atacadista de tratores, implementos e maquinas aparelhos e equipamentos para uso agrícola partes e peças; manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; manutenção e reparação de tratores agrícolas; comercio varejista de lubrificantes; comercio varejista de ferragens e ferramentas; serviços de usinagem, tornearia e solda e representações comerciais e agentes do comercio de máquinas e equipamentos.



156 0
Rubrica

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CAMPO FORTE TRATORES E
IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

CNAE FISCAL:

- 46.61/3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso Agropecuário; partes e peças.
- 47.44/0-01 Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- 47.32/6-00 Comercio varejista de lubrificantes.
- 33.14/7-11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- 33.14/7-12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas.
- 46.14/1-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, Embarcações e aeronaves.
- 23.39/0-01 Serviços de usinagem, tornearia e solda.

CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe a CLAUDIO TADEU MILBRATZ, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio na proporção de sua quota, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não havendo possível ou inexistindo interesse, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



157 0
Rubrica

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador, cumprindo o que determina o disposto no art. 1.011 §1º do Código Civil Brasileiro, declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir A presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em 3(três vias de igual forma e teor, e em seguida encaminha a Junta Comercial da Bahia, para registro e arquivamento.

TEIXEIRA DE FREITAS, 17 de outubro de 2016.




CLAUDIO TADEU MILBRATZ
CPF: 376.744.987-00


TABELAMENTO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
DA COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
BENEFÍCIO TENDENTE AOS SANTOS - TABELADO
Certifico a dou te que a copia e a reprodução fiel do
documento apresentado.
TX DE FREITAS-BA 80/04/2020 R\$ R\$6,20 Emol: R\$2,61 Taxa: R\$2,09
JULIANA PIRES DOS SANTOS - ESCRIVENTE
AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E
COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 2689 AB 988738-D
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Av. São Paulo, 2575, loja 1046 - Vila Verde - (71) 3291-8923
CPF: 85989-978 - Telefone de Freitas-BA: Shopping Palmares
Arquive PIRES DOS SANTOS - TAB. SUBSTITUTO



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2016 SOB Nº: 29901216504
Protocolo: 16/596392-1, DE 04/11/2016
Empresa: 29 6 0014129 7
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2016 SOB Nº: 97612284
Protocolo: 16/596392-1, DE 04/11/2016
Empresa: 29 6 0014129 7
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



158 D
Nº Lubrica

Fls 01/03

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ - 19.917.678/0001-61

CLAUDIO TADEU MILBRATZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da identidade nº MG – 11.003.937 expedida pela SSP-MG, CRECI/MG nº 26646 inscrito no CPF sob o nº 376.744.987-00 residente e domiciliado a, Av. Mucuri nº 1587, Centro, Nanuque, (MG), CEP: 39.860-000. Único sócio da empresa **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 50 bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas BA CEP: 45990-000 com o contrato primitivo arquivado na JUCEB sob NIRE 29204046950, em 20/03/2014, CNPJ: 19.917.678/0001-61.

Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Fica Transformada esta sociedade em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, sob o nome empresarial de: **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA.

O capital desta sociedade no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – EIRELI

Pelo presente instrumento de constituição:

CLAUDIO TADEU MILBRATZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da identidade nº MG – 11.003.937 expedida pela SSP-MG, CRECI/MG nº 26646 inscrito no CPF sob o nº 376.744.987-00 residente e domiciliado na, Av. Mucuri nº 1587, Centro, Nanuque, (MG), CEP: 39.860-000.

Resolve com fundamento no art. 980-A da Lei nº10.406/02, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A empresa girará sob o nome empresarial de **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA.

O endereço empresarial será na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 50, bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas, BA, CEP: 45990-000.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Consulte o selo em www.fca.com.br
2669.AB813266-1

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
DA COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
Av. São Paulo, 2575, loja 1046 - Vila Verde - (73) 3291-6923
CEP: 45990-678 - Teixeira de Freitas-BA - Shopping Patiomix

Tab.: BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS
Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
TX DE FREITAS-BA 28/03/2019 R\$ 5,00 Emol: R\$2,42 Taxa: R\$2,
Selo(s): 2669.AB 013266-1

BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS - TABELIAO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO CAROLINE PAES DOS SANTOS - TABELIAO

Escreventes: Tatiana P. dos Santos Poliana P. dos Santos Juliana P. dos Santos Emelly P. dos Santos Oliveira

159	D
Nº	Subscrição

Fls 02/03

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA.

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA QUARTA.

A empresa tem por objeto o Comércio atacadista de tratores, implementos e maquinas aparelhos e equipamentos para uso agrícola partes e peças; manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; manutenção e reparação de tratores agrícolas; comercio varejista de lubrificantes; comercio varejista de ferragens e ferramentas; serviços de usinagem, tornearia e solda e representações comerciais e agentes do comercio de máquinas e equipamentos.

CNAE FISCAL:

- 46.61/3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso Agropecuário; partes e peças.
- 47.44/0-01 Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- 47.32/6-00 Comercio varejista de lubrificantes.
- 33.14/7-11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- 33.14/7-12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas.
- 46.14/1-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, Embarcações e aeronaves.
- 23.39/0-01 Serviços de usinagem, tornearia e solda.

CLAUSULA QUINTA.

A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA.

A empresa tem o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA.

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA.

A administração cabe a CLAUDIO TADEU MILBRATZ, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA.

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio na proporção de sua quota, os lucros ou perdas apuradas.

Alusa

cy

[Handwritten signature]

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CLAUSULA DÉCIMA.

Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não havendo possível ou inexistindo interesse, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

O administrador, cumprindo o que determina o disposto no art. 1.011 §1º do Código Civil Brasileiro, declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

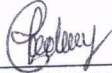
O titular declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

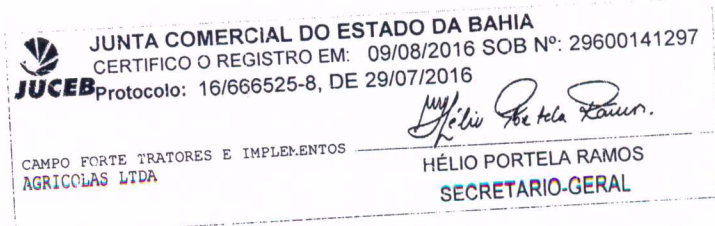
Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em 3(três vias de igual forma e teor, e em seguida encaminha a Junta Comercial da Bahia, para registro e arquivamento.

Teixeira de Freitas, 06 de julho de 2016.



CLAUDIO TADEU MILBRATZ
TITULAR


Dra. Larissa Dolores F. Mendes
Advogada - OAB/BA 104423



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

CLAUDIO TADEU MILBRATZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/10/1956, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 376.744.987-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG11003937, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MUCURI, 1587, CENTRO, NANUQUE, MG, CEP 39.860-000, BRASIL.

FRANCISCO DE PAULA GOMES MARTINELLI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 867.510.427-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1543470947, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RESIDENCIAL ITAPARICA, 79, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41.701-020, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204046950, com sede Av Presidente Getulio Vargas, 50, Monte Castelo Teixeira de Freitas, BA, CEP 45.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.917.678/0001-61, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio FRANCISCO DE PAULA GOMES MARTINELLI, detentor de 2.250 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio FRANCISCO DE PAULA GOMES MARTINELLI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CLAUDIO TADEU MILBRATZ, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:



162	30
Nº	Rubrica



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

CLAUDIO TADEU MILBRATZ, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CLAUDIO TADEU MILBRATZ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TEIXEIRA DE FREITAS.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

2669 ABR 13252-1

TABELONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
DA COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Av. São Paulo, 2575, loja 1046 - Vila Verde - (73) 3291-6923
CEP: 45990-678 - Teixeira de Freitas-BA - Shopping Patiomiz

Tab.: BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS
Certifico e dou fé de que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

TX DE FREITAS-BA 22/03/2019 R\$ 5,00 Emol: R\$2,42 Taxa: R\$2,
Selo(s): 2669 AB 13252-1

BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS - TABELIAO

BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS - TABELIAO DOCUMENTO CARLOS PIRES DOS SANTOS - TAB. PROTESTO

Escritores: Tatiana P. dos Santos Poliana P. dos Santos Juliana P. dos Santos Emilly P. dos Santos Oliveira

163	30
Nº	Rubrica



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

CLAUDIO TADEU MILBRATZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a, Av. Mucuri nº 1587, Centro, Nanuque (MG), CEP: 39.860-000 portador da identidade nº MG – 11.003.937 expedida pela SSP-MG, CRECI/MG nº 26646 inscrito no CPF sob o nº 376.744.987-00;

Único sócio da sociedade denominada: **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** com sede na Avenida Presidente Getulio Vargas, 50 bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas BA CEP: 45990-000 **CNPJ: 19.917.678/0001-61.**

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002

CAPÍTULO I

Denominação, Lei Aplicável, Sede, Foro, Filial e Prazo de Duração.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** e rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sede e foro jurídico na Avenida Presidente Getulio Vargas, 50 bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas BA CEP: 45990-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá, por deliberação da totalidade do sócio, abrir, transferir ou encerrar filiais no Brasil ou no exterior.

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade inicia as suas atividades em 28/01/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem por objeto o Comércio atacadista de tratores, implementos e maquinas aparelhos e equipamentos para uso agrícola partes e peças; manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; manutenção e reparação de tratores agrícolas; comercio varejista de lubrificantes; comercio varejista ferragens e ferramentas; serviços de usinagem, tornearia e solda e representação comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPO FORTE
TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

CAPÍTULO II

Capital Social

CLÁUSULA 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do País e distribuído da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	Nº QUOTAS	Vr. UNIT	TOTAL
CLAUDIO TADEU MILBRATZ	5.000	R\$ 100,00	500.000,00
TOTAIS	5.000	R\$ 100,00	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações do sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Exceto se de outra forma exigido por lei ou disposto neste Contrato Social, as deliberações dos sócios serão tomadas por sócio(s) representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA 7ª - A transferência ou a alienação, no todo ou em parte, de quotas do capital social entre os sócios dependerá do consentimento prévio e expresso, por escrito, de sócios representando a maioria do capital social, com exceção da transferência de quotas para liquidação de dívidas entre sócios, que poderá ser feita livremente.

CLÁUSULA 8ª - Para que possa qualquer dos sócios alienar suas cotas de capital, seja a que título for, a estranhos à sociedade, devesse antes outorgar ao(s) que permanecer (em) o direito de preferência, que sempre se operará preço por preço, devendo comunicar, por escrito, aos sócios remanescentes, seus direitos de alienar suas cotas, e concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o direito de preferência. Findo este prazo, não sendo processado o direito de preferência pelos sócios remanescentes, fica o sócio retirante livre para transferir suas cotas a quem desejar.

PARÁGRAFO 1º - A alienação de quotas a terceiros e admissão de novos sócios na Sociedade dependerá de deliberação de sócios representando, no mínimo, 60% do capital social.

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
DA COMARCA DE TEINEIRA DE FREITAS - BA

Av. São Paulo, 2575, Loja 1046 - Vila Verde - (73) 3291-6923
CEP: 45900-070 - Teineira de Freitas-BA - Shopping Patomix

Tab.: BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS
Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

TX DE FREITAS-BA 22/03/2019 R\$ 5,00 Emol: R\$2,42 Taxa: R\$2,
Selo(s): 2669 AB 813254-8

BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS - TABELIAO

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM A SELA DE AUTENTICIDADE

Escreventes: Tatiana P. dos Santos Poliana P. dos Santos Juliana P. dos Santos Emelly P. dos Santos Oliveira

165	D
Nº	Rubrica

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPO FORTE
TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**



CNPJ nº 19.917.678/0001-61

PARÁGRAFO 2º - O pagamento dos haveres do sócio retirante dar-se-á em 06 (seis) parcelas consecutivas, mensais e corrigidas por índice de correção oficial, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o afastamento.

CLÁUSULA 9ª - As quotas do capital social não poderão ser empenhadas ou oneradas por qualquer sócio sem a prévia e expressa anuência, por escrito, dos sócios representando a maioria do capital social. Qualquer transação efetuada com violação deste dispositivo será ineficaz perante a sociedade.

**CAPÍTULO III
Administração**

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá ser administrada por sócios ou não sócios.

CLÁUSULA 11ª- A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **CLAUDIO TADEU MILBRATZ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 12ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, sem a autorização, bem como qualquer ato em violação Contrato Social, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, responsabilizando pessoalmente quem deles intervier.



165	30
Nº	Rubrica



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

CAPÍTULO IV Reuniões dos Sócios

CLÁUSULA 13ª - Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá ser tida como validamente tomada independentemente de realização de Reunião, se expressa mediante instrumento escrito, firmado por sócios representando a totalidade do capital social.

PARÁGRAFO 1º - As Reuniões dos Sócios serão convocadas pelo Administrador e, nos casos previstos em lei, pelos sócios, através de carta registrada, fax ou aviso entregue pessoalmente, contra recibo, a todos os sócios, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Considerar-se-á dispensada a convocação quando todos os sócios comparecerem à Reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e Ordem do Dia.

PARÁGRAFO 2º - As Reuniões dos Sócios serão instaladas com a presença de titular (es) de quotas representando a maioria do capital social e serão presididas e secretariadas por Presidente e Secretário escolhidos pelo(s) sócio(s) presente(s).

PARÁGRAFO 3º - Um sócio poderá fazer-se representar nas Reuniões dos Sócios por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de procuração, com especificação dos atos autorizados, devendo a procuração ser levada a registro juntamente com a ata.

PARÁGRAFO 4º - A sociedade manterá um livro de Atas das Reuniões dos Sócios, no qual as Atas das Reuniões dos Sócios serão lavradas.

CAPÍTULO V

Exercício Social, Demonstrações Financeiras

e Destinação do Lucro

CLÁUSULA 14ª - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei, as quais serão submetidas à apreciação dos sócios independentemente da realização de Reunião dos Sócios. O lucro então verificado terá a destinação determinada pelos sócios representando a maioria do capital.

2669/AB813256-4

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
DA COMARCA DE TEINEIRA DE FREITAS - BA

Av. São Paulo, 2575, loja 1046 - Vila Verde - (73) 3291-6923
CEP: 45990-676 - Teineira de Freitas-BA - Shopping Patiomiz

136.: BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS
Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

TX DE FREITAS-BA/22/03/2014 R\$ 5,00 Emol: R\$2,42 Taxa: R\$2,
Selo(s): 2669 AB 013256-4

BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS - TABELIADO

MAIORIA CONSENTE PARA O DOCUMENTO COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Escreventes: Tatiana P. dos Santos Poliana P. dos Santos Juliana P. dos Santos Emelly P. dos Santos Oliveira

167	f
Nº	Rubrica



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

PARÁGRAFO 1º – A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos inferiores, para fins de apuração e destinação do resultado do período neles compreendido, podendo eventual lucro, por deliberação de sócio(s) representando a maioria do capital social, ser distribuídos aos sócios.

PARÁGRAFO 2º - Parágrafo Primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e por maioria absoluta designarão administrador quando for o caso.

PARÁGRAFO 3º - O Exercício Social poderá ter duração inferior a um ano, devendo se iniciar no 1º dia de cada período encerrando-se no último dia. A sociedade poderá apurar resultado, mensalmente, bastando para isso a elaboração de demonstração do resultado.

PARÁGRAFO 4º - A sociedade deliberará, em acordo entre os sócios, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza a art. 1007 da Lei 10.406/02.

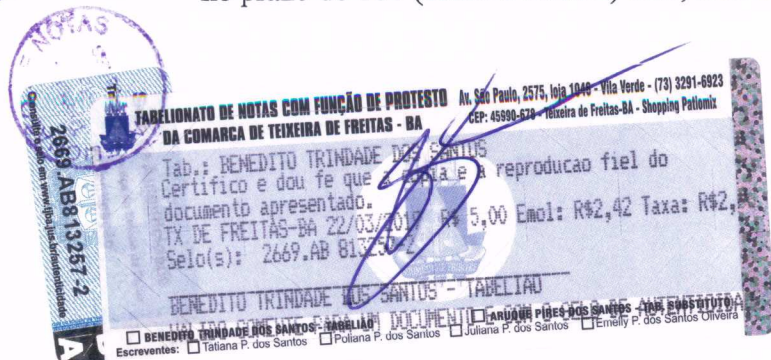
PARÁGRAFO 5º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em demonstrações contábeis intermediárias, observadas a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/02.

PARÁGRAFO 6º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO VI

Continuação da Sociedade

CLÁUSULA 15ª - A retirada, a morte, a falência, insolvência ou a recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade. Os herdeiros do sócio falecido só poderão participar da sociedade se houver deliberação da totalidade dos sócios remanescentes. As quotas do sócio que se retira, falido, insolvente ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial serão adquiridas pelos sócios remanescentes, pelo valor contábil das quotas, apurado com base em balanço especialmente levantado para tal fim. Tais quotas serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do levantamento do referido balanço patrimonial. Caso os herdeiros do sócio falecido não sejam admitidos na sociedade, as quotas pertencentes ao sócio falecido serão adquiridas pelos sócios remanescentes, na forma prevista nesta CLÁUSULA 16. Em qualquer hipótese, caso permaneça apenas um sócio, este deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, recompor o quadro social.





168 30

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE DE CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

CAPÍTULO VII Exclusão de Sócio

CLÁUSULA 16ª - Por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, tomada em reunião especialmente convocada para esse fim, o sócio que cometer falta grave poderá ser excluído da sociedade, por justa causa. Entender-se-á por falta grave qualquer atitude que venha a atrapalhar o bom andamento dos negócios sociais. O sócio que cometer falta grave deverá ser notificado com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias da data da realização da reunião, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO UNICO - Uma vez aprovada a exclusão do sócio que cometer falta grave, suas quotas serão adquiridas pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social, pelo valor patrimonial das referidas quotas, constante do último Balanço Patrimonial levantado pela sociedade. Eventual pagamento devido será efetuado em até 3 (três) parcelas, mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente até seu efetivo pagamento de acordo com o índice então estabelecido pelas autoridades governamentais para refletir a desvalorização da moeda nacional no período. Caso permaneça apenas um sócio, este deverá recompor a sociedade com terceiros dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CAPÍTULO VIII

Liquidação

CLÁUSULA 17ª - No caso de liquidação da sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação, por sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, de um ou mais liquidantes para operar a sociedade durante a liquidação.

CAPÍTULO IX

Alterações do Contrato Social

CLÁUSULA 18ª - Este Contrato Social poderá ser alterado, em qualquer das suas Cláusulas e a qualquer tempo, mediante deliberação de sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A aprovação de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social também será necessária para a deliberação sobre a incorporação, a fusão, a dissolução e a transformação da sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação.

fluxo

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO Ar. São Paulo, 2575, loja 1046 - Vila Verde - (73) 3291-6923
 CEP: 45990-670 - Teixeira de Freitas-BA - Shopping Patiomix

DA COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS
 Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
 TX DE FREITAS-BA 22/03/2019 R\$ 5,00 Emol: R\$2,42 Taxa: R\$2,
 Selo(s): 2669.AB 813258-0

BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS - TABELIAO

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS POLIANA P. DOS SANTOS JULIANA P. DOS SANTOS EMELLY P. DOS SANTOS OLIVEIRA

Escreventes: Tatiana P. dos Santos Poliana P. dos Santos Juliana P. dos Santos Emelly P. dos Santos Oliveira

[Handwritten signatures and initials]

169	D
Nº	Rubrica



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

CLÁUSULA 19ª - Os sócios assinam o presente instrumento manifestando concordância com a designação para o cargo de Administrador da Sociedade. O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TEIXEIRA DE FREITAS, 11 de dezembro de 2015.

Cartório do 2º Ofício

CLAUDIO TADEU MILBRATZ
 CPF: 376.744.987-00

FRANCISCO DE PAULA GOMES MARTINELLI
 CPF: 867.510.427-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/01/2016 SOB Nº.: 97531059
 JUCESB Protocolo: 16/764907-8, DE 12/01/2016
 Empresa: 29 2 0404695 0
 CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
 HÉLIO PORTELLA RAMOS
 SECRETARIO-GERAL

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
 Av. ACM - nº 34 - Edif. Servcenter - Lojas 04/05
 Itaipara - Salvador / BA
 Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
FRANCISCO DE PAULA GOMES MARTINELLI.....

Salvador, 05 de Janeiro de 2016.
 Em test. da verdade. LNDC

LEANDRO NASCIMENTO DA COSTA - ESCRIVENT

fluxo

Reconheço como Por semelhança Por autenticidade

A(s) Firma(s) de Claudio Tadeu Milbratz

O referido é verdade e dou fé.

Nanuque - MG 12 de 01 de 2016

EM TESTEMUNHO Thatiane S. E Apolônio DA VERDADE

Thatiane S. E Apolônio - Tabeliã

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DA COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Tab.: **BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS**
 Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

TX DE FREITAS-BA 22/03/2016 R\$ 5,00 Emol: R\$2,42 Taxas: R\$2, Selo(s): 2669.AB 813259-9

BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS - TABELIÃO

BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS - TABELIÃO
 Tatiana P. dos Santos Poliana P. dos Santos Juliana P. dos Santos Emilly P. dos Santos Oliveira

Autenticação
2669.AB813259-9

170	0
Nº	rubrica

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA CAMPO FORTE TRATORES
E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

CLAUDIO TADEU MILBRATZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a, Av. Mucuri nº 1587, Centro, Nanuque (MG), CEP: 39.860-000 portador da identidade nº MG – 11.003.937 expedida pela SSP-MG, CRECI/MG nº 26646 inscrito no CPF sob o nº 376.744.987-00;

FRANCISCO DE PAULA GOMES MARTINELLI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a, Rua dos Albatrozes nº 79, Residencial Itaparica, Alphaville Salvador 1, Salvador (BA), CEP: 41.701-020 portador da identidade nº 15.434.709-47 expedida pela SSP/BA inscrito no CPF nº 867.510.427-87.

Tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CAPÍTULO I

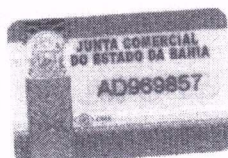
Denominação, Lei Aplicável, Sede, Foro e Prazo de Duração

CLÁUSULA 1ª - A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** e rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sede e foro jurídico na Avenida Presidente Getulio Vargas, 50 bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas BA CEP: 45990-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá, por deliberação da totalidade dos sócios, abrir, transferir ou encerrar filiais no Brasil ou no exterior.

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade inicia as suas atividades em 28/01/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



[Handwritten signatures]

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

[Handwritten signature]

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
X DE FREITAS-BA 13/02/2020 R\$ Emol: R\$2,51 Taxa: R\$2,69

ULIANA PIRES DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 2669.AB 972280-2 2669.AB 972283-7
Consulta: www.tjba.jus.br/autenticidade



CAPÍTULO II Objeto Social

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem por objeto o Comércio atacadista de tratores, implementos e maquinas aparelhos e equipamentos para uso agrícola partes e peças; manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; manutenção e reparação de tratores agrícolas; comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista ferragens e ferramentas; serviços de usinagem, tornearia e solda e representação comerciais e agentes do comércio de maquinas, equipamentos.

CAPÍTULO III Capital Social

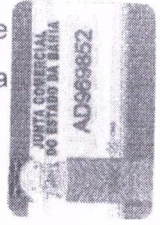
CLÁUSULA 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	Nº QUOTAS	Vr. UNIT	TOTAL
CLAUDIO TADEU MILBRATZ	2.750	R\$ 100,00	275.000,00
FRANCISCO DE PAULA GOMES MARTINELLI	2.250	R\$ 100,00	225.000,00
TOTAIS	5.000	R\$ 100,00	500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Exceto se de outra forma exigido por lei ou disposto neste Contrato Social, as deliberações dos sócios serão tomadas por sócio(s) representando a maioria do capital social.

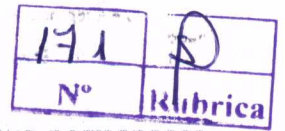


CLÁUSULA 7ª - A transferência ou a alienação, no todo ou em parte, de quotas do capital social entre os sócios dependerá do consentimento prévio e expresso, por escrito, de sócios representando a maioria do capital social, com exceção da transferência de quotas para liquidação de dívidas entre sócios, que poderá ser feita livremente.

CLÁUSULA 8ª - Para que possa qualquer dos sócios alienar suas cotas de capital, seja

Alves

[Handwritten signatures]



a que título for, a estranhos à sociedade, devesse antes outorgar ao(s) que permanecer(em) o direito de preferência, que sempre se operara preço por preço, devendo comunicar, por escrito, aos sócios remanescentes, seus direitos de alienar suas cotas, e concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o direito de preferência. Findo este prazo, não sendo processado o direito de preferência pelos sócios remanescentes, fica o sócio retirante livre para transferir suas cotas a quem desejar.

PARÁGRAFO 1º - A alienação de quotas a terceiros e admissão de novos sócios na Sociedade dependerá de deliberação de sócios representando, no mínimo, 60% do capital social.

PARÁGRAFO 2º - O pagamento dos haveres do sócio retirante dar-se-á em 06 (seis) parcelas consecutivas, mensais e corrigidas por índice de correção oficial, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o afastamento.

CLÁUSULA 9ª - As quotas do capital social não poderão ser empenhadas ou oneradas por qualquer sócio sem a prévia e expressa anuência, por escrito, dos sócios representando a maioria do capital social. Qualquer transação efetuada com violação deste dispositivo será ineficaz perante a sociedade.

CAPÍTULO IV Administração

CLÁUSULA 10ª - A sociedade poderá ser administrada por sócios ou não sócios.

PARÁGRAFO 1º - A administração da sociedade, por prazo indeterminado e por decisão de todos os sócios, cabe ao sócio **CLAUDIO TADEU MILBRATZ**, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a Sociedade, individualmente em juízo ou fora dele, podendo praticar qualquer ato, sempre no interesse da Sociedade, sendo autorizado o uso da denominação social para negócios que constituam objeto da Sociedade. (art. 997. VI – art. 1.063 1º CC/2002).

PARÁGRAFO 2º - O Administrador tem mandato por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO 3º - O Administrador **CLAUDIO TADEU MILBRATZ** não receberá remuneração mensal, exceto se for estabelecido por deliberação de sócio(s) representando a maioria do capital social, e levada à conta de despesas gerais da sociedade.

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
DA COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
Av. São Paulo, 2575, Loja 1046 - Vila Verê - (73) 324-6823
CEP: 46994-678 - Teixeira de Freitas-BA - Shopping Palomina

BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS - TABELIÃO
ARIQUE PIRES DOS SANTOS - TAB. SUBSTITUTO

certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
X DE FREITAS-BA 13/02/2020 R\$ Emol: R\$2,51 Taxa: R\$2,88



Alvo

CLÁUSULA 11ª - Observado o disposto nas CLÁUSULAS 10 e 12 deste Contrato Social, o administrador terá poderes para administrar e gerir os negócios sociais e para, agindo em conjunto ou individualmente, representar e obrigar a sociedade para todos os fins.

PARÁGRAFO 1º - A sociedade poderá, ainda, ser representada por procuradores, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem.

PARÁGRAFO 2º - Todas as procurações outorgadas pela sociedade serão obrigatoriamente assinadas por pelo menos um dos administradores, e exceto nos casos de procurações outorgadas a advogados, para representação da sociedade em processos administrativos ou judiciais, terão prazo de validade determinado, podendo ser substabelecidas apenas nos casos e condições estabelecidos em cada uma delas.

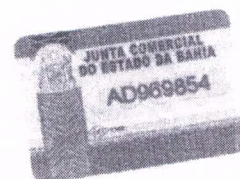
CLÁUSULA 12ª - Os atos de qualquer dos sócios, administradores, Diretores, funcionários ou procuradores da sociedade que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, sem a autorização, bem como qualquer ato em violação Contrato Social, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, responsabilizando pessoalmente quem neles intervier.

CAPÍTULO V

Reuniões dos Sócios

CLÁUSULA 13ª - Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá ser tida como validamente tomada independentemente de realização de Reunião, se expressa mediante instrumento escrito, firmado por sócios representando a totalidade do capital social.

PARÁGRAFO 1º - As Reuniões dos Sócios serão convocadas pelo Administrador e, nos casos previstos em lei, pelos sócios, através de carta registrada, fax ou aviso entregue pessoalmente, contra recibo, a todos os sócios, com a antecedência mínima de 5 (cinco)



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

fls 20

172	5
Nº	Rubrica

dias. Considerar-se-á dispensada a convocação quando todos os sócios comparecerem à Reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e Ordem do Dia.

PARÁGRAFO 2º - As Reuniões dos Sócios serão instaladas com a presença de titular (es) de quotas representando a maioria do capital social e serão presididas e secretariadas por Presidente e Secretário escolhidos pelo(s) sócio(s) presente(s).

PARÁGRAFO 3º - Um sócio poderá fazer-se representar nas Reuniões dos Sócios por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de procuração, com especificação dos atos autorizados, devendo a procuração ser levada a registro juntamente com a ata.

PARÁGRAFO 4º - A sociedade manterá um livro de Atas das Reuniões dos Sócios, no qual as Atas das Reuniões dos Sócios serão lavradas.

CAPÍTULO VI

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro

CLÁUSULA 14ª - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei, as quais serão submetidas à apreciação dos sócios independentemente da realização de Reunião dos Sócios. O lucro então verificado terá a destinação determinada pelos sócios representando a maioria do capital.

PARÁGRAFO 1º - A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos inferiores, para fins de apuração e destinação do resultado do período neles compreendido, podendo eventual lucro, por deliberação de sócio(s) representando a maioria do capital social, ser distribuídos aos sócios.

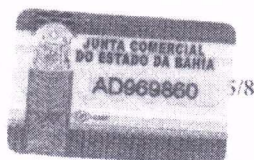
PARÁGRAFO 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e por maioria absoluta designarão administrador quando for o caso.

PARÁGRAFO 3º - O Exercício Social poderá ter duração inferior a um ano, devendo se iniciar no 1º dia de cada período encerrando-se no último dia. A sociedade poderá apurar resultado, mensalmente, bastando para isso a elaboração de demonstração do resultado.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Aliso



173	0
Nº	Rubrica

grave poderá ser excluído da sociedade, por justa causa. Entender-se-á por falta grave qualquer atitude que venha a atrapalhar o bom andamento dos negócios sociais. O sócio que cometer falta grave deverá ser notificado com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias da data da realização da reunião, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO UNICO - Uma vez aprovada a exclusão do sócio que cometer falta grave, suas quotas serão adquiridas pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social, pelo valor patrimonial das referidas quotas, constante do último Balanço Patrimonial levantado pela sociedade. Eventual pagamento devido será efetuado em até 3 (três) parcelas, mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente até seu efetivo pagamento de acordo com o índice então estabelecido pelas autoridades governamentais para refletir a desvalorização da moeda nacional no período. Caso permaneça apenas um sócio, este deverá recompor a sociedade com terceiros dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CAPÍTULO IX Liquidação

CLÁUSULA 17ª - No caso de liquidação da sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação, por sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, de um ou mais liquidantes para operar a sociedade durante a liquidação.

CAPÍTULO X Alterações do Contrato Social

CLÁUSULA 18ª - Este Contrato Social poderá ser alterado, em qualquer das suas Cláusulas e a qualquer tempo, mediante deliberação de sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A aprovação de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social também será necessária para a deliberação sobre a incorporação, a fusão, a dissolução e a transformação da sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação.

CLÁUSULA 19ª - Os Sócios assinam o presente instrumento manifestando concordância com a designação para o cargo de Administrador da Sociedade. O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teixeira de Freitas, 28 de janeiro de 2014.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Teixeira

CLAUDIO TADEU MILBRATZ
Sócio Administrador

[Handwritten signature of Claudio Tadeu Milbratz]

1º OFÍCIO

FRANCISCO DE PAULA GOMES MARTINELLI
Sócio

[Handwritten signature of Larissa Dalkes F. Mendes]
Larissa Dalkes F. Mendes
Advogada OAB/MG 104.423

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
Município e Comarca de TEIXEIRA DE FREITAS - BA
BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS - TABELÃO

Verifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.
X DE FREITAS-BA 13/02/2020 R\$ Emol: R\$2.
51 Taxa: R\$2,00

ULIANA PIRES DOS SANTOS - ESCRIVENTE
AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
SELO DE AUTENTICIDADE
Saldo(s): 2069,AB 972285-3-2069,AB
17287-0
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

A: São Paulo, 293, 09a. 1946 - Vila Verde - (11) 3201-8023
CEP: 05984-010 - Bairro de Fátima - São Paulo - SP
ARNOUZE PARES DOS SANTOS - TAB. SUBSTITUTO

Selo de fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIM
BNU 94402

Cláudio Tadeu Milbratz
Arvin
Maristela Canalle Arvin

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Dr. Waldeir Campos
tabelião e Escrivão

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Município e Comarca de Novo Venécia - ES
Bel. WALDEIR CAMPOS
tabelião e Escrivão

REPRODUÇÃO IDENTATIVA DO ORIGINAL
Reconhecida por semelhança a firma: FRANCISCO DE PAULA GOMES MARTINELLI. *****
Em feição da verdade. Nova Venécia-ES, 28 de março de 2014
Codigo: LSPB5292U - 09113

KTARA DE SAO CAMPOS -
Selo Digital: 024182..JUX1409.00618
Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,19 / Encargos: R\$ 0,40 Total: R\$ 2,59

Rua Eurico Salles, 345 - Centro - CEP 29.820-000 - Novo Venécia - Espírito Santo - ES, (071) 3752-1332 - cartorio3oficio@hotmail.com

AD 0233324

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/03/2014 Nº 29204048950
Protocolo 14/011586-7 de 12/06/2014

[Handwritten signature]
HELENE FERTELA BRANDO
SECRETARIA GERAL

Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, nº10955, Bairro Canivete, Linhares – ES
CEP: 29.909-010 – CNPJ 19.917.678/0003-23 – Tel. (27) 3373-8532

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa: CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, estabelecida a **AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, nº 10955, BAIRRO CANIVETE, EM LINHARES – ES CEP 29.909-010**, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.917.678/0003-23, por seu representante legal o (a) Sr. ALEX LEMOS DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 769.768 expedida pelo SGPC ES e CPF/MF nº. 904.100.337-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

LINHARES – ES, 22 DE JUNHO DE 2021.



ALEX LEMOS DE OLIVEIRA

CPF 904.100.337-15 e RG 769.768 SGPC ES

CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

CNPJ 19.917.678/0003-23

19.917.678/0003-23

**CAMPO FORTE TRATORES E
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**

Av. Pref. Samuel Batista Cruz, 10955

Bairro Canivete - CEP: 29.909-010

LINHARES - ESP. SANTO

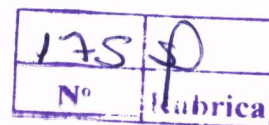
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Linhares-ES, 22 de Junho de 2021

Empresa: Campo Forte Tratores e Implementos Agrícolas Eireli.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA



Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão emepígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma. Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	Descrições/Produto	Uni	Qtd	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total do ITEM
01	Unha escavadeiras	un	18	CNH	R\$ 186,50	R\$ 3.357,00
02	Trava de unha escavadeira	un	18	CNH	R\$ 75,97	R\$ 1.367,46
03	Lâmina curva 6x8x3/4 13F	un	80	Metisa	R\$696,66	R\$ 55.732,80
04	Graxa a base sabão lítio	bd	6	Dulub	600,00	R\$ 3.600,00
05	Disco Côncavo recortado 28x6mm furo 1.5/8	un	60	Metisa	R\$386,00	R\$ 23.160,00
06	Dente de aço escarificador (motoniveladora)	un	120	Metisa	R\$80,22	R\$ 9.626,40
07	Dente de aço do balde	Un	72	Metisa	R\$ 175,00	R\$ 12.600,00

OBS: Como segue:

1- Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ 109.443,66(Cento e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos),de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.

2- O prazo de validade de presente Proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.

3- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.

4-**DECLARAMOS** que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.

5 - **DECLARAMOS** estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do Pregão Presencial nº. 021/2021.

Atenciosamente,


Alex L. Oliveira

Coordenador de Pós Vendas



Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, nº10955, Bairro Canivete, Linhares – ES
CEP: 29.909-010 – CNPJ 19.917.678/0003-23 – Tel. (27) 3373-8532

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ass.: Pregão Presencial nº. 021/2021, com objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo necessários para o funcionamento do maquinário e implementos da Secretaria Municipal de Agricultura, licitação do tipo "menor preço por item", regida pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. Empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, estabelecida a **AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, nº 10955, BAIRRO CANIVETE, EM LINHARES – ES CEP 29.909-010**, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.917.678/0003-23, por seu representante legal o (a) Sr. ALEX LEMOS DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 769.768 expedida pelo SGPC ES e CPF/MF nº. 904.100.337-15, pelo presente para todos os fins, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 021/2021 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 021/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 021/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 021/2021, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 021/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 021/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 021/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 021/2021 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

LINHARES – ES, 22 DE JUNHO DE 2021.



ALEX LEMOS DE OLIVEIRA

CPF 904.100.337-15 e RG 769.768 SGPC ES

CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

CNPJ 19.917.678/0003-23

19.917.678/0003-23
CAMPO FORTE TRATORES E
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
Av. Pref. Samuel Batista Cruz, 10955
Bairro Canivete - CEP: 29.909-010
LINHARES - ESP. SANTO



177	D
Nº	Matrícula

ENVELOPE
PROPOSTA DE

EDITAL DE PREGÃO PRES
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

CAMPO FORTE TRATORES E IMPL
CNPJ 19.917.678

19.917.678

CAMPO FORTE
IMPLEMENTOS AG

Av. Pref. Samuel Ba

Bairro Canivete - L

LINHARES - E

LS Tractor Campo Forte

MATRIZ: Av. Presidente Getúlio Vargas, 50 - São José
45.988-074 - Teixeira de Freitas - BA - (73) 3011-1100

FILIAL: Av. Prefeito Samuel B
29.909-010 - Linhares - ES -

www.campofortetratores.com.br